



JUSTIFICATIVA DE PREÇO VINCULADO AO DFD Nº 096/2024

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de pedido de inexigibilidade de licitação para contratação da Professora Dra. Ângela Della Flora para proferir palestra no XVIII Congresso da Educação de Lages/SC, sendo a atividade online, com transmissão pelo canal do YouTube da Secretaria Municipal da Educação, do Parque Órion, no dia 26 de julho de 2024, período da tarde.

A prof. Dra. Ângela Della Flora, é professora na Universidade Federal de Santa Catarina, formada em Licenciatura e Bacharelado em Ciências pela mesma universidade onde atua no Departamento de Metodologia do Ensino (MEN) junto ao curso de Pedagogia onde ministra a disciplina Educação de Jovens e Adultos (EJA). É Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, onde desenvolveu pesquisa de tese intitulada A branquitude e seus atravessamentos no ethos de ítalos e teuto-brasileiros: uma análise do fenômeno racial no Oeste Catarinense. Já atuou no Departamento de Ciência da Informação (CIN) nos cursos Biblioteconomia, Arquivologia, Ciências da Informação, Relações Internacionais e Administração. É membro do Alteritas - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Diferença, Arte e Educação do CED/UFSC. É membro da Cátedra Antonieta de Barros: educação para a igualdade racial e combate ao racismo na Universidade Federal de Santa Catarina. Integra a Comissão para a Criação do Acervo da Memória e Direitos Humanos a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Verdade da UFSC. É membro da Comissão de banca de hetero-identificação dos estudantes Pretos, Pardos e Indígenas que ingressam na universidade pelo direito às cotas raciais. Desenvolve projetos de extensão vinculados a promoção de uma educação antirracista. Em período anterior exerceu a docência no curso de Licenciatura em Ciências Sociais e nas áreas de sociologia e ciência política do domínio comum na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim/RS e Realeza/PR. É mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007), onde também cursou a graduação em Ciências Sociais (2004). Seus interesses de pesquisa mais recentes enquadram-se num locus de interdisciplinaridade entre Sociologia e Educação para as Relações Étnico-raciais. Sua produção científica anterior abordava majoritariamente



a sociologia da juventude nas interfaces com a sociologia rural e focaram nos temas juventude rural, processos de constituição geracional e militância política juvenil. Também atuou na formação de professores de sociologia, coordenando e orientando as atividades dos estágios supervisionados da área e junto ao PIBID Conexão de Saberes. Foi professora de sociologia no Ensino Médio na rede pública de educação do estado de Santa Catarina por oito anos. Lecionou no Colégio de Aplicação da UFSC por dois anos.

A contratação da referida profissional se justifica em razão do fortalecimento das discussões que compõem as diretrizes nacionais dos currículos para educação básica, bem como as DCSMEL - Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal da Educação, sobretudo a partir dos seus princípios que destacam o acolhimento às diferenças, a multiculturalidade e a equidade. Ainda, especificamente no princípio II do caderno DCSMEL ensino fundamental, denominado Diversidade, Multiculturalidade e Equidade, em consonância com o Currículo do Território Catarinense e as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, afirma que "estudos sobre a diversidade, etnia/raça e questões culturais de origem, devem ser inseridas no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares." (DCSMEL, 2021, p. 37).

A Secretaria Municipal da Educação de Lages/SC compreende a educação integral para o desenvolvimento multidimensional do sujeito em suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural como parte constitutiva do processo educativo e isso também inclui suas relações, saberes e habilidades, costumes, crenças e valores, bem como, as singularidades e as diferenças de cada uma/um, as identidades de gênero, sexualidade, étnico-raciais e religiosas. Assim sendo, a articulação de todos esses aspectos na prática pedagógica, constituem um “educar-se” para o acolhimento, reconhecimento das diferenças, para o enfrentamento da discriminação, do preconceito e com a promoção da equidade, isto é, a educação integral é uma concepção de educação comprometida com os princípios da diversidade, inclusão, multiculturalidade e equidade, o que possibilita um “educar-se” para a vida e para a transformação da sociedade.

Faz parte do papel da escola, acolher e inspirar práticas que venham contribuir para que as/os estudantes desenvolvam aprendizagens que lhes permitam lidar com os desafios do cotidiano, combinando o pensamento crítico e ético em suas ações necessárias ao “educar-se” para a vida e para a transformação da sociedade.



Portanto, tais discussões são fundamentais na programação do Congresso de Educação de Lages, visto que é um evento renomado que envolve um número expressivo de profissionais da educação básica, sendo ainda investimento da administração municipal na formação continuada dos professores do Sistema Municipal de Educação para atender o que preconizam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394 de 1996 e a Lei do Piso Salarial dos Professores nº 11.738 de 2008. Sendo assim, solicitamos que seja recebida a presente Justificativa para a formalização do contrato de prestação de serviço, utilizando-se de Inexigibilidade de Licitação.

Sendo assim, solicitamos que seja recebida a presente Justificativa para a formalização do contrato de prestação de serviço, utilizando-se de Inexigibilidade de Licitação.

O serviço será realizado em 26/07/2024, precisa ser assinado o contrato até essa data. A escolha da contratada é com base da necessidade e confiança da SMEL, por se tratar de inexigibilidade em razão de não ser possível a concorrência da execução dos mesmos serviços, pessoalidade do serviço.

O valor do serviço prestado é de acordo com o praticado pela contratada, sendo que como o nosso evento será realizado on-line o valor foi reduzido pois não inclui despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Lages (SC), 04/06/2024.

GESTOR

Nome: **Rodrigo Simão Antonio Koerich**

Cargo: **Coordenador**

E-mail: **rodrigokoerich27@gmail.com**